## Itarana

## **P**REFEITURA

## **DECRETO 907/2017**

Publicação Nº 98307

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA ESPÍRITO SANTO 14.492.062/0001-72 DECRETO Nº 0000907/2017 Data 16/08/2017

DECRETO

O Prefeito Municipal de Itarana, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei № 0001236/2016. DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 13.407,40 (treze mil quatrocentos e sete reais e quarenta centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES					
Ficha	Código		Descrição	Fonte	Valor
0000008		060001.1012200082.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
		33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1201000	13.407,40
TOTAL:					13.407,40

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 13.407,40 (treze mil quatrocentos e sete reais e quarenta centavos )

ANULAÇÕES

Ficha Código Descrição Fonte Valor 0000036 060003.1030200082.028 MANUTENCAO DE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE 31717000000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS 1201000 321,00 060003.1030200082.028 MANUTENCAO DE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE 0000037 33717000000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS 1201000 13.086,40 TOTAL: 13.407,40

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, Itarana, 16 agosto de 2017

ADEMAR SCHNEIDER Prefeito Municipal

E&L Produções de Software LTDA